



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 351/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de Junho de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do VII Passeio de Cicloturismo, na freguesia de Abragão, no dia 6 de Agosto, entre as 08h00 e as 12h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. Professor Crisóstomo Silva Cruz.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 25 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),